

	apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA RESERVADA)					
26	Sal – refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	ZAELI	1000	1,64	RS 40,00
27	Sardinha – em conserva a óleo e molho de tomate 125g	UNID ADE	PESCA DO	4000	4,50	RS 000,00
29	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate e laranja em embalagem material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 400 gramas.	PCT	ITALAC	4000	4,50	RS 000,00
34	Arroz – tipo 1 longo, constituído os de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem material de 1kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	ZAELI	9750	6,15	RS 962,50

Arroz – tipo 1 longo, constituído os de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem material de 1kg. (COTA RESERVADA)	KG	ZAELI	3250	6,15	RS 987,50	19.
Fls. nº	68					
Proc. nº	072					
Ass.	nd					

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA de Alto Alegre do Pindaré e **JULLIAN PAULO FERNANDES**, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de março de 2024. **Francival Veloso Fernandes Pregociero e Presidente da CPL/PMAAP.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2024. REF.: Processo nº. 072/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de JOCENILSON VENANCIO DE ABREU em caráter de benefício social, destinado a MIRIANE FERREIRA DOS ANJOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JOCENILSON VENANCIO DE ABREU, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de março de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.